

BOLETIM INTERNO Nº 029/2022

Publicado em 11 de julho de 2022.

PRIMEIRA PARTE *Assuntos do Gabinete*

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 573 DE 05/07/2022

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 13.151 de 04 de dezembro de 2006, realizada em 218ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 05 de julho de 2022.

Resolve:

- 1) Aprovar, por unanimidade, a Resolução CIB Nº11, de 17 de março de 2022, que pactua e aprova o fluxo de procedimentos no processo de concessão do Benefício Continuado Pernambuco Protege, destinado às crianças e aos adolescentes em situação de orfandade em consequência da COVID-19, a ser desenvolvido pelos municípios de Pernambuco, conforme disposto nos anexos desta resolução.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de julho de 2022

Edjane Tavares de Santana

Presidenta do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco- CEAS

Anexo 01 da Resolução CEAS/PE nº 573 de 05/07/2022 – Fluxo de acesso ao Benefício Continuado Pernambuco Protege.

